



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar
Comando de Operações Especiais

CI SEPM/COE N°2218

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2022

Para: Diretoria de Licitações e Projetos

De: Comando de Operações Especiais

Assunto: Resposta

Este Chefe da Seção de Projetos do Comando de Operações Especiais em resposta ao Despacho (41255535) que trata o presente de solicitação de esclarecimento referente ao **Pregão Eletrônico Internacional N° 102/22 - AQUISIÇÃO DE CAPACETES COM PROTEÇÃO BALÍSTICA**, processo administrativo n° SEI-350061/001356/2021, informa as informações solicitadas.

1. CAPACETE N IIIA 1.1) QUANTO AO ENGATE RÁPIDO Na página 36 do edital, item 2.6, é estabelecido que “o capacete deve possuir fecho de engate rápido e fácil soltura, lado esquerdo, interligado aos Ørantes de ajustes laterais (jugulares) e tØmporas, fabricado com material termoplásØco de alta resistência” Haja vista, que no mercado existem fechos de engate rápido metálicos, com resistØncias superiores às dos engates em materiais termoplásØcos,quesØnamos se será aceito a uØlização de um engate rápido micromØtrico metálico com resistØncias e caracterísØcas superiores?

Resposta: Informa que sendo um material de melhor qualidade e características superiores, está autorizado a troca.

1.2) QUANTO AOS ADAPTADORES PARA O TRILHO PICATINNY Na página 38 do edital, item 5.4, descreve que o capacete deverá ir acompanhado de 2 adaptadores para trilho picaØnny. Haja vista, que no mercado atual existem diversos acessØrios que proporcionam adaptaØão ao uso do picaØnny rail, solicitamos, a fim de esclarecimento,alguma imagem ou informaØões adicionais deste acessØrio.

Resposta: Segue foto e modelo abaixo.



Atenciosamente,

Ivo **EmÍdio** Santos da Silva Meznerovicz- MAJ PM
Chefe da Seção de Projetos
ID 4189361-1



Documento assinado eletronicamente por **Ivo EmÍdio Santos da Silva Meznerovicz, Major**, em 20/10/2022, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **41397023** e o código CRC **72A41037**.

Av. Alm. Frontin, Nº 628 - Bairro Ramos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21031-040
Telefone: 3105-1774